



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 132 de 2026

Substitui fiscal designado com a Portaria 083/25 para contrato de locação de 01 (um) Relógio de Ponto (Bio/Prox) com licença de uso de Software Web de Gerenciamento e Tratamento de Ponto para até 50 usuários, incluso suporte técnico remoto ilimitado, bobinas suficientes para uso dos 50 usuários e manutenção corretiva.

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Fiscal designado com a Portaria nº 083/2025 para tratar do Contrato de Locação de 01 (um) Relógio de Ponto (Bio/Prox) com licença de uso de Software Web de Gerenciamento e Tratamento de Ponto para até 50 usuários incluso suporte técnico remoto ilimitado, bobinas suficientes para uso dos 50 usuários e manutenção corretiva.

Fiscais	Cargo	Depto. de Atuação
Misael Franco Rodrigues Batista	Analista de Compras e Licitações	Compras e Licitações

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de março de 2026

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA  
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (<https://jaguariuna.sp.leg.br/>) para conhecimento público.

Creusa Ap. Gomes  
Diretora Geral

